

No dia treze de agosto de dois mil e vinte, reuniu o Executivo da União das Freguesias Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, na secretaria dos Pousos em sessão ordinária, com a ausência do Sr. Presidente devido ao gozo de férias, e a presença de restantes os membros, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Aprovação da ata da reunião anterior;** -----
2. **Deliberações;** -----
3. **Emissão de pareceres sobre processos camarários;** -----
4. **Informações.** -----

-----1. **Aprovação da ata da reunião anterior** -----

Foi lida a ata da reunião anterior e posta a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

-----2. **Deliberações:** -----

2.1 A Associação Desportiva Recreativa e Cultural Vidigalense, apresentou ao Executivo um pedido de apoio, para ajudar a manter as atividades da associação. -----

O Executivo, deliberou atribuir um apoio de 600,00€ (seiscentos euros). -----

Esta despesa tem cabimento na rubrica 04.07.01.03. – Coletividades – âmbito desportivo.

2.2 O Serviço de Aprovisionamento, apresentou o **projeto de decisão da empreitada para a “Requalificação de bermas em calçada”**, depois de aberta a única proposta, da empresa concorrente, César Gomes Bairrada- pavimentos e Obras Públicas, Lda., no montante de 20.940,90€ (vinte mil, novecentos e quarenta euros e noventa cêntimos) acrescida da taxa do IVA, propôs ao Executivo a adjudicação da empreitada. O Executivo analisou a proposta e deliberou adjudicar a empreitada. -----

Esta despesa tem cabimento na rubrica 02.02.03.03. – Arruamentos. -----

2.3 O Serviço de Aprovisionamento, atendendo ao estado de degradação de alguns passeios da Freguesia e considerando que a Junta de Freguesia não dispõe de meios humanos, nem equipamentos que permitam assegurar esta necessidade, propôs a abertura do Procedimento por Ajuste Direto, **011-AJD-2020, para Reparação de Passeios em Pré-Fabricados de Betão**. Propõe que o valor base seja de 13.200,00€ (treze mil e duzentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, que o prazo de execução da empreitada seja de 30 dias, e convidar a entidade Paviparque - Assentamento de Pavimentos e Outros Artefactos de Cimento, Lda. -----

O Executivo deliberou autorizar a realização da despesa e a abertura do procedimento nos termos propostos. -----

2.4 O Serviço de Aprovisionamento, solicitou autorização para abertura do Procedimento por Consulta Prévia, **012-CP-2020**, para **Requalificação de Coletores Pluviais na Rua dos Sismeiros e na Rua de Santa Maria**, nos Pousos, assegurando que a Junta de Freguesia não dispõe de pessoal qualificado para o efeito, nem de equipamentos que permitam a regularização desta necessidade. Propõe fixar o preço base em 47.700,00€ (quarenta e sete mil e setecentos euros) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, e convidar três entidades: Construções Pragosa, S.A., Major, Santos & Filhos Lda., e Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas S.A. -----

O Executivo deliberou autorizar a realização da despesa e a abertura do procedimento nos termos propostos. -----

2.5 O Serviço de Aprovisionamento, solicitou autorização para abertura do Procedimento por Ajuste Direto, **013-AJD-2020**, para o **Alargamento da Rua Santíssimo Salvador - Barreira**, assegurando que a Junta de Freguesia não dispõe de meios humanos, nem equipamentos que permitam a execução da obra. Propõe fixar o preço base em 13.470,00€ (treze mil quatrocentos e setenta euros) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, que o prazo de execução da empreitada seja de 30 dias, e convidar a entidade Simplitrofêu Construções, Lda. -----

O Executivo deliberou autorizar a realização da despesa e a abertura do procedimento nos termos propostos. -----

2.6 O Serviço de Aprovisionamento, solicitou ainda autorização para abertura do Procedimento por Ajuste Direto, **014-AJD-2020**, para a **Requalificação de Fontes e Lavadouros**, assegurando que a Junta de Freguesia não dispõe de meios humanos, nem equipamentos que permitam a execução da obra. Propõe fixar o preço base em 18.850,00€ (dezoito mil oitocentos e cinquenta euros) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, que o prazo de execução da empreitada seja de 30 dias, e convidar a entidade Cosmobússola Lda. -----

O Executivo deliberou autorizar a realização da despesa e a abertura do procedimento nos termos propostos. -----

-----3. Emissão de pareceres sobre processos camarários: -----

De acordo com a alínea p) do artigo 16º, do número um, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberou a Junta de Freguesia, por requerimento da Câmara Municipal de Leiria, pronunciar-se com o parecer de nada ter a opor, desde que sejam acauteladas e cumpridas as disposições legais e regulamentares em vigor, sobre os seguintes processos:

3.1 Ofício n.º 364/20 de 6-08-2020, Processo n.º 243/18; -----

Assunto: Licenciamento de publicidade a colocar na Av. Combatentes da Grande Guerra, 55, em Leiria; -----

Requerente: Arquivo-Bens Culturais, Lda. -----

3.2 Ofício n.º 362/20 de 5-08-2020, Processo n.º 306/18; -----

Assunto: Licenciamento de publicidade a colocar na Av. Marquês de Pombal Lote 24 R/c Esq., em Leiria; -----

Requerente: Pessoas D`Êxito- Mediação Imobiliária, Lda. -----

-----**4. Informações**-----

4.1 O Serviço de Aprovisionamento apresentou a **listagem dos compromissos** assumidos pela Junta de Freguesia de 5-08-2020 a 12-08-2020. O Executivo tomou conhecimento. -----

----- **Encerramento da Reunião** -----

Nada mais havendo a tratar, a Sr.^a Secretária da Junta de Freguesia deliberou encerrar a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretária que a elaborei e mandei transcrever. -----

A Secretária

Stávena Baptista

O Tesoureiro



